



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 5/2016/SOG

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13/02/2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.001743/2013-13,

RESOLVE:

Autorizar a empresa INTERMOOR DO BRASIL SERVIÇOS OFFSHORE DE INSTALAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.002/0001-82, com sede na Av. das Américas, nº 300, Bloco 02, Edifício Toronto 1000, salas 509 a 516, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, a operar a instalação portuária na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP denominado Base de Apoio Marítimo InterMoor Açú, localizado na Via 5 - Projetada, Lote A12, Distrito Industrial de São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.002/0007-78, em observância às normas e regulamentos editados pela ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 009/2014-SEP/PR, de 14/02/2014.

As instalações abrangidas pelo presente TLO são as seguintes: (i) área de cais de atracação; (ii) área do tanque de diesel; e (iii) escritório temporário da edificação comercial; conforme consta da planta de locação das instalações do terminal com base no desenho INT-SITE-LOC-26-REV01.

Publique-se no Diário Oficial da União - DOU.

Brasília, 31 de maio de 2016.

MÁRIO POVIA

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Superintendente de Outorgas**, em 31/05/2016, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0080473** e o código CRC
79A35A8C.
